

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 1.374, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista a Resolução nº 65, de 31 de julho de 2023, do Consuni, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato da conselheira Maria Marleide da Cunha Matias no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa.

Parágrafo único. Fica prorrogado até o fim dos procedimentos de chamada pública e eleição dos novos representantes da comunidade, o mandato da conselheira Maria Marleide da Cunha Matias no Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, nos termos da Resolução nº 65, de 31 de julho de 2023, do Consuni.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

